



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 25283

Ordinário
Data de Emissão: 02/03/2023
Processo: 6036.2023/0000260-4

Identificação da Unidade

Órgão: 62.00 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Unidade: 62.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Avenida São Miguel - 5550 - Jardim Cotinha - São Paulo - SP - 03870100
Telefone: (11) 2114-0356
SUB-EM
ADM-SUB
CNPJ: 05.612.822/0001-47

Identificação do Credor

Credor: SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Avenida Circular - 798 - Jardim Balneário Meia Ponte - Goiânia - GO - 74590150
CNPJ / CPF: 11.281.914/0001-94
Telefone: 62 3877-9893/9895

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 4.536 -5 Conta Corrente - 000.025.984-5

Identificação da Dotação

Programática: 62.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material e Utensílio de Copa e Cozinha
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha
Histórico: SUB-EM - Aquisição de copos descartáveis de papel de 180 ml para água, biodegradáveis.
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 350,00 Trezentos e Cinquenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 15.000,00
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 350,00
Valor do Empenho: R\$ 350,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 14.650,00
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00
Operação Anterior
Reserva: 16316/2023
Contratação: 3745/2023

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 83 Descrição 30 dias corridos a contar da data do recebimento do objeto

Prazo(em dias) : 180 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	350,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Inês Apª da Costa Figueiredo (13/03/2023)
Supervisor Técnico II
Supervisor de Finanças
CAF/3F

SOMAR REP. E COM. LTDA

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

62.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6036.2023/0000260-4

Nº DO EMPENHO

25283/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 2114-0356

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SV	SUB-EM - Aquisição de copos descartáveis de papel de 180 ml para água, biodegradáveis.	350,000000	350,00
DATA DE EMISSÃO 02/03/2023				R\$	350,00

WNB
SOMAR REP. E COM. LTDA

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 62.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6036.2023/0000260-4	Nº DO EMPENHO 25283/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 2114-0356

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Clausulas Contratuais:

1-Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

2-Local de Entrega:

2.1. Av. São Miguel, 5.550

3-Condição de Pagamento:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os fornecimentos, mediante apresentação dos documentos "Nota fiscal de Venda".

3.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do objeto. 3.3. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da fornecedora contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A.

3.5. Os pedidos de pagamentos deverão ser devidamente instruídos, conforme a Portaria SF nº 170/2020.

4-Condição de Entrega:

4.1. Os locais de entrega serão determinados pelas unidades contratantes.

4.2. A entrega do objeto na unidade contratante será acompanhada dos seguintes documentos: a) originais da nota fiscal ou nota fiscal fatura; b) cópia reprográfica da Nota de Empenho;

5- Fiscal do Contrato: Maria Pereira Guimarães, RF 628.871.5.

6- Penalidades:

6.1. Multa de 1 % (um por cento) ao dia sobre o valor total da nota de empenho ou do termo de contrato, por dia de atraso da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o termo de contrato, até o 10º dia de atraso, após o qual será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou do termo de contrato, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicar-se pena de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

6.2. A critério do ÓRGÃO GERENCIADOR ou da unidade contratante, conforme o caso, e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Prefeitura do Município de São Paulo.

6.3. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo judicial de execução.


SOMAR REP. E COM. LTDA